



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 042 DE 05 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.386 de 07 de abril de 2014.

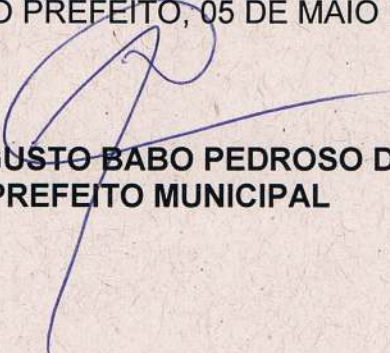
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRIAR

30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0014.2.940 - Programa de Assistência e Promoção Social - PAPS			
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00	42.000,00
08.244.0014.2.941 - Programa Atendimento Integral Família-PAIF ESTADO			
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0012 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12	24.000,00
08.244.0014.2.942 - Programa Atenção Integral Família-PAIF FEDERAL			
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0023 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23	54.000,00
TOTAL			120.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

30.03 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência				
08.243.0014.2.956 - Programa Atenção Criança/ Adolescente - PACA				
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00	56.000,00	18
3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0033 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33	64.000,00	19
TOTAL			120.000,00	